



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GERÊNCIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

**EDITAL N.º 02/2018/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS
PORTO NACIONAL-2018/2.**

CONSIDERANDO o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016), que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso e o Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação, no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente edital que consta os procedimentos de inscrição para defesa do TCC do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital apresenta os procedimentos internos relacionados aos prazos de agendamento de defesa, data(s) para apresentação e documentos necessários para defesa do TCC do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Porto Nacional do Instituto Federal do Tocantins.

1.2. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO que orienta o desenvolvimento TCC dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO e as Diretrizes para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.

1.3. O TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação IFTO/Campus Porto Nacional, é requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Licenciado em Computação.

1.4. A entrega do registro de formalização deverá ser realizada no Campus Porto Nacional até o **dia 31 de Outubro de 2018 na sala da Coordenação do Curso**, com a entrega do **Apêndice D** (disponível Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO). Preenchido e assinado pelo orientador.

2. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. Conforme regulamento de TCC do IFTO o trabalho deverá ser apresentado sob a forma escrita (texto monográfico) e oral (exposição e arguição perante banca avaliadora).

2.2. A solicitação de agendamento e defesa do TCC deverá ser efetuada pelo(a) orientador(a) diretamente com a supervisora de TCC com a entrega do **Apêndice K "Requerimento de Banca"** (disponível Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO).

2.3 A “Declaração de Autoria de Trabalho” deverá ser assinada apenas pelo estudante.

2.4 A escolha dos membros da Banca Avaliadora fica a critério do orientador com aprovação do professor supervisor.

2.5 É responsabilidade do estudante e do orientador a entrega das cópias, impressas e encadernadas do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da Banca Examinadora com, no mínimo, 15 dias úteis de antecedência à data de apresentação.

3. PRAZOS DE AGENDAMENTO E DATA(S) PARA A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

3.1 Ficam definidas as seguintes atividades e datas para a apresentação do TCC:

ATIVIDADES	PRAZOS/DATAS	HORÁRIO
Entrega do Apêndice D (Formalização de orientação) na Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação	até 31/10/2018	Em conformidade com o horário de atendimento do respectivo setor
Solicitação de agendamento para defesa do TCC (Apêndice K “Requerimento de Banca”) na Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação	26 a 30/11/2018	Em conformidade com o horário de atendimento do respectivo setor
Entrega do TCC aos membros da Banca Examinadora (definido pelo orientador e discente)	15 dias úteis antes da data da defesa	Em conformidade com a disponibilidade de horário do respectivo servidor
Defesa dos trabalhos (TCC), conforme agendamento com a Supervisora	17 a 19/12/2018	Conforme acordo entre Orientador e Supervisora.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em evento específico, de caráter público, como cronograma previamente divulgado no site do IFTO – Campus Porto Nacional e no mural da coordenação de curso.

4.2. É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar juntamente com o orientador os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

Reuvia De Oliveira Ribeiro

Supervisora de TCC

Portaria nº 281/2018

Campus Porto Nacional/IFTO

Rafael Correa Miranda

Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação

Portaria nº 109/2016

Campus Porto Nacional/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Reuvia de Oliveira Ribeiro, Supervisora**, em 19/10/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miranda Correia, Coordenador**, em 19/10/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479583** e o código CRC **D09C725F**.



IFTO CAMPUS PORTO

CEP 77500-000 Porto Nacional - TO

www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.026725/2018-69

SEI nº 0479583